

DECISÃO Nº 084/2015

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 27/02/2015, tendo em vista o constante no processo nº 23078.026241/2014-94, que trata de proposta do Diretório Central dos Estudantes de regulamentação do Art. 177 do Regimento Geral da UFRGS,

D E C I D E

conceder vista do presente processo ao Conselheiro CLEBER ANTÔNIO GUGEL MACHADO pelo prazo de 10 (dez) dias úteis.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2015.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.